



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL N.º 2.190/2007

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES
FIRMADO ENTRE OS MUNICIPIOS
INTEGRANTES DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL – CISA.

WALTER LUIZ HECK, Prefeito Municipal de Crissiumal,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado
entre os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – CISA, para adequação do
Estatuto Social à Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005 e ao
Decreto Federal n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que dispõem sobre
normas gerais de contratação de consórcios públicos.

Parágrafo único. A ratificação de que trata este artigo é
sem reservas, nos termos do Anexo Único, parte integrante da presente
Lei.”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a
presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 04 dias do mês de
setembro de 2007.

WALTER LUIZ HECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILMAR ANTONIO SORES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração